



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
ME, nomeada Administradora Judicial nestes autos em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de mov. 758, manifestar ciência da publicação do edital a que se refere o art. 99 da Lei 11.101/05, bem como que está analisando as habilitações e divergências apresentadas para que possa apresentar a relação de credores na forma do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo.
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus.
OAB/PR 31.177

